



PORTE PAGO DAMA 100-40 - 453-01



N: 4425

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

108

PÁGINAS

SUMÁRIO	-	
PODER JUDICIÁRIO ES	TADUAL	PÁGI
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência		
Departamento Administrativo	-	- market
Departamento Económico e Financeiro		
Departamento do Património		Sandler.
Secretaria	03	- 115
Câmaras Civeis	07	
Câmaras Criminais	10	
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
-Corregedoria da Justiça		
Conselho da Magistratura	11	
Uscola da Magistratura		
Atos da Presidência	44 30 4	
Secretaria		ELECT
Departamento Administrativo		THE PARTY NAMED IN
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Civel		AD JUNE
Processo Crime		
Preparo e Distribuição		
COMARCA DA CAPITAL	24	
Civel	52	
COMARCA DO INTERIOR		•
Civel	55	
Crime	63	
MINISTERIU PUBLICO DU ESTADO DO PARANA	63	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
EDITAIS JUDICIAIS		
Capital	64	
Interior	66	
DIVERSOS		
PODER JUDICIÁRIO FEDI	EDAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL	7.9	
JUSTIÇA DO TRABALHO	81	- A SEL
MINISTÉRIO PUBLICO DO TRABALHO		
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTICA FEDERAL		
EDITAIS JUDICIAIS		
The same of the sa		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

RESOLUÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Parana reunido em sessão do egrégio Órgão Especial, realizada hoje, tendo em vista proposição da Comissão de Regimento Interno e Procedimen-

RESOLVE

estabelecer que a atividade dos Juízes de Direito Substitutos de Segundo Grau no exercício da substituição far-se-a, pro visoriamente, no Tribunal de Alçada; obedecido o disposto na letra "a" do inciso III do parágrafo 2º do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciar as do Estado do Parana e no Regimento toterno daquele Tribunal.

Curitiba. 76 de maio de 1995. CLAUDIO NUMES DO NASCIMENTO bresidente/

Estiveram presentes na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargacures Plinio Cachuba, Lenz César, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Oto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Troiano Netto Martins Ricci, Nasser de Melo, Accácio Cambi, Maranhão de Loyola, Pacheco Rocha, Trotta Teiles, Antonio Carlos Schiebel, Moacir Guimaraes, Ulysses Lo pes e Telmo Cherem.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO D.J. 16/06/95 Nº4422

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICTTACÕES RESENHA Nº 17/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1,995, às 2:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 033/95 (PROTOCOLO Nº 6.465/95), OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR CRACBÁS.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, a unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR a única participante, por atender todas as exigências da Carta-Convite, bem como cotar preço exequivel, até mesmo abaixo do valor estimativo.:

II- JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório. a empresa LUIZ ANTONIO RAYMUNDO & CIA. LTDA. pelo valor total de R\$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e novema e

seis reais).

III- ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento do equipamento e materiais licitados, para a subsequente efetivação do contrato.

EIDY ETANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equi

ERRATA, Na Edição DJ /16/05/95 nº 4.422, Onde consta o titulo DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO na pagina 04, Leia-se DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitações:

TOMADA DE PREÇOS NO. 021/95.

Objeto: Aquisição de Veículos novos para atender as necessidades do Serviço de Transporte e Manutenção do Tribunal de Justiça.

Recebimento das Propostas: dia 06/07/95 - às 09:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Depar tamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico ' ou pelo telefax nº. 253 - 5450.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR

Diretor do Departamento do Patrimônio

FR\$ 88,00

P 4016

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1140

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29061/95-2, resolve

DESIGNAR

REINALDO PEDRO NASCIMENTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Triagem e Expediente, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1141

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29061/95-2, resolve

DESIGNAR

CHRISTIANNE GARMATTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1142

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29062/95-1, resolve

DESIGNAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Revisão de Controle de Dados, da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 1143

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29062/95-1, resolve

DESIGNAR

LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para exercer, a partir de 01 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, da Seção de Informações Puncionais, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação entrespondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1144

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29299/95-4, resolve

DESIGNAR

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N. 1145

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26166/95-0, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias das seções e serviços da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

LIU PING IMERSEN, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Licitação de Obras;

SAMDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Licitações, da Seção de Licitação de Obras;

VERA LUCIA DOMINGUES SENNA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação, da Seção de Cadastro de Firmas.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1146

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28903/95-3, resolve

DESIGNAR

ROGIL DUDA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Protocolo Crime, da Seção de Protocolo de Primeira Instância do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1147

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28908/95-2, resolve

DESIGNAR

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Cartas Precatórias, da Seção de Distribuição por Sorteio do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1148

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28906/95-3, resolve

DESIGNAR

CRISTINA CACHUBA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 1149

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28905/95-4, resolve

DESIGNAR

DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Xercer, a partir de Controle de Boletins Mensais de Movimento Fochefe do Serviço de Controle de Boletins Mensais de Movimento Forense, da Seção de Fichário Confidencial da Magistratura do Gabinete do Corregedor da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1150

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26401/95-2, re-

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias no Centro de Assistência Médica e Social do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhes a gratifi-

CARLOS ROBERTO FACIN, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a che-fia do Serviço de Clínica Médica, da Seção Médica;

HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a che-fia do Serviço de Expedientes e Atendimento ao Público, da Seção de

SILVANA RICCI SALOMONI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Psicologia e Apoio ao Centro Social Infantil, da Seção de Psicologia.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

Cleanou MARGARETH WASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1151

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26876/95-0, resolve

CONCEDER

a DILSON STADNIK, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de férias alusivas aos anos de 1993 a partir de 20 de abril de 1995, e 1994 a partir de 22 de maio de 1995, de acordo com o artigo 7°, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

Calana NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral MARGABETH

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1152

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 25091/95-4, resolve conceder três meses de licença especial aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	QÜINQÜÊNIO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI Bibliotecário Quadro de Pessoal	02.05.95	04.09.89 a 03.09.94
LUSIA APARECIDA BERNARDES Agente de Conservação Quadro de Pessoal	07.07.95	14.09.89 a 13.09.94

Curitiba, 16 de junho de 1995.

Cuouse MASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

1153 ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, de conformidade com a Lei Estadual nº 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24742/95-9, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA FLORA GIMENES PERSIANI Técnico Especializado	1994	03.07.95
VICENTE FEDWJCZYK Motorista	1995	05.06.95
LEVINDO JOSÉ DIAS Agente de Serviços Gerais	1995	01.06.95
JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA Agente Técnico Administrativo	1995	01.06.95
LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI Técnico Especializado	1993	17.07.95
AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI Agente de Serviços Gerais	1995	01.06.95
VILMAR GONÇALVES JÚNIOR Agente de Serviços Gerais	1995	03.07.95
MARLI DA GLÓRIA CAMARGO OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais	1995	01.08.95
ADÃO AMARO PEDROSO Motorista	1994	-03.07.95
ANGELA REGINA DE BASSI Técnico Especializado	1995	17.07.95

Curitiba, 16 de junho de 1995.

Cloude MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1154

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52373/94-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IVANILDO ANDRÉ ROTTINI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao qüinqüênio compreendido entre 08.07.87 e 13.05.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2247/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH WASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1155

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8655/95-6, resolve

MANDAR CONTAR peza PJ-IV, nivel 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao qüinqüênio compreendido entre 20.10.90 e 22.04.95, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 617/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1156

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20796/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CASIMIRO BEDENARSKI, Escrivão da 2º Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e noventa e dois (92) dias, por serviços prestados à atividade rural, no período compreendido entre 01.07.64 e 30.09.68, de acordo com o artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1157

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12466/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e trezentos e trinta e quatro (334) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01.02.85 e 04.03.86, e 05.03.86 e 31.12.92, em que prestou serviços, respectivamente, a este Poder Judiciário como ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça e sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, e artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1158

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO das

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26337/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULINA BONATTO, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e cento e oitenta e quatro (184) dias, por serviços prestados à atividade rural, no período compreendido entre 01.07.65 e 31.12.77, de acordo com o artigo 35, § 5°, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARCARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral ORDEM DE SERVIÇO N.º 1159

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27977/95-9, resolve

DESIGNAR

HÉLIO JOSÉ FARIAS, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Publicação, da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1995.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1160

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26655/95-0, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante nominados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de seções e serviços do Centro Social Infantil do Gabinete do Diretor Geral, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SÁ, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico;

INGRID REBELLO BERGMANN BASSO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justica, a chefia do Serviço de Atendimento ao Berçário, Administrativa e de Acompanhamento Técnico; da Secão

AMARILIS DA LUZ SOARES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao Jardim, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico;

ANA MARIA TOZIN, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Assistência Social, da Seção Administrativa e de Acompanhamento

TEREZINHA FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Conservação e Limpeza, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico.

Curitiba, 16 de junho de 1995. Maion

NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL RELACAO No. 099/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

RODOLFO LINCOLN HEY

001 0034993-5

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO: 05 DIAS

ADV.: RODOLFO LINCOLN HEY

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO COMARCA 0034993-5

VARA APELANTE

0034993-5
TOLEDO
1A VARA CIVEL
1RANI MARIO LOTTICI E SUA MULHER
PEDRO NAPOLEAO DA SILVA E SUA MULHER
ELIRIO PRIOR E SUA MULHER
RODOLFO LINCOLN HEY
CARLOS ALBERTO BORTOLOTTO
JURACI ANTONIO BORTOLOTTO
ARDUINO EUGENIO DONIN E SUA MULHER
ESPOLIO DE ROVILIO JOSE DONIN
HELI ALBERTO ZENI
WILSON CARLOS KUHN
LUIZ CARLOS LIMA APELANTE APELANTE

ADVOGADO ADVOGADO

ADVOGADO APELADO

APELADO ADVOGADO

ADVOGADO ADVOGADO

WILSON CARLOS AUTH LUIZ CARLOS LIMA ANTONIO CARLOS SILVA KUHN 1A CAMARA CIVEL DES. PACHECO ROCHA DES. OTO SPONHOLZ ADVOGADO : ORGAO JULGADOR :

RELATOR

REVISOR

RELACAO No. 100/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

AL JOGADO	ORDEM	PROCESSO
FLAVIO BUENO	001	0034008-1
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	001	0034008-1
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	002	0036896-9
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	001	0034008-1
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	001	0034008-1
LUIZ CARLOS FABRIS	001	0034008-1
PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES	002	0036896-9
PAULO JOSE GOZZO	002	0036896-9
WILTON VICENTE PAESE		0034008-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO 0034008-1 COMARCA : TOLEDO : 1A VARA CIVEL VARA APELANTE

DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO
WILTON VICENTE PAESE
FLAVIO BUENO ADVOGADO

ADVOGADO ADVOGADO

ADVOGADO

APELADO : LEONILDO DONIN E SUA MULHER : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR : LUIZ CARLOS FABRIS

ADVOGADO ORGAO JULGADOR : : 1A CAMARA CIVEL : DES. MARANHAO DE LOYOLA : DES. PACHECO ROCHA RELATOR REVISOR

ADMITO OS EMBARGOS DE FLS. 293/300. PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. CURITIBA, 14 DE JUNHO DE 1995 (a.) DES. MARANHAO DE LOYOLA, RELATOR

APELACAO CIVEL

DESPACHO :

002.PROCESSO COMARCA : 0036896-9 VARA : 1A VARA DE FAMILIA

APELANTE

J A P
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO
PAULO JOSE GOZZO
J P ADVOGADO ADVOGADO

APELADO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES

ORGAO JULGADOR : RELATOR : 1A CAMARA CIVEL DES. J. VIDAL COELHO REVISOR

: DES. OTO SPONHOLZ DESPACHO

INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 132/135 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. INT. CTBA., 13.VI.95. (a.) DES. J. VIDAL COELHO, RELATOR

KELHUNV 39/95

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

JACYR ROSA JUNIOR PAULO M LOPES

0035879-4 0035879-4

DESPACHO_PROFERIDO_PELO_EXCELENTISSIMO_SENHOR DESEMBARGADOR_RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0035879-4 COMARCA CURTITIBA VARA

1A VARA DE FAMILIA APELANTE

C C M R (REF (REPRESENTADO (A)) ADVOGADO

APEL ADO RR

JACYR ROSA JUNIOR
ACAMARA CIVEL
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. WILSON REBACK ADVOGADO ORGAO JULGADOR :

RELATOR REVISOR

DESPACHO :

ADVOCADO

CUMPRA-SE O ART. 398 DO C.P.CIVIL EM RELACAO AOS

DOCUM-ACOSTADOS A RESPOSTA AO APELO. EM 12-6-95 (a.) DES. ANTONIO GOMES DA SILVA, RELATOR

RELACAD No. 71/95

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	004	DDAADAD O
ADENILSON CRUZ	004	0041812-6
ALTAIR RODRIGUES DE PAULA	332/4/03/11/25	0041812-6
AMARILDO CLEMENTINO SOARES	004	0041812-6
ANESIO ROSSI JUNIOR	004	0041812-6
BRASIL BORBA	004	0041812-6
CARLOS FABIANO GOULART	006	0031738-2
CESAR MITSUHARU TAKANO	006	0031738-2
DEBORA FRANCO DE GODOY	500	0039091-6
DELIO DE JESUS SOUZA	0.07	0035944-6/02
EDUARDO ROCHA VIRMOND	006	0031738-2
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	005	0003777-8
GILMAR TOMAZ DE SOUZA	007	0035944-6/02
GISELA DIAS	005	0039091-6
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	007	0035944-6/02
HELIO DIAS FRANCA	005	0003777-8
LOSE CERALDO DECE	005	0039091-6
JOSE GERALDO BERGER	006	0031738-2
KIYOSSI KANAYAMA	007	0035944-6/02
LEILA CUELLAR ABDALLA	007	0035944-6/02
MAURICIO BORBA	006	0031738-2
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	007	0035944-6/02
RENE JOSE STUPAK		0041232-8
RICARDO LUIZ RIOS BRANDAO		0031738-2
TELISMARA APARECIDA DINIZ KLIMIONT		0041232-8
UBIRAJARA AYRES GASPARIN		0035944-6/02
ZELIA SOARES DE BASTOS		0028050-8
	1.700	

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

Examinando elementos probantes os produzidos, juntamente com as alegacoes contidas na inicial, verifico, a primeira vista, que nao cabe a concessao da ordem, liminarmente. Assim, indefiro a pretensao liminar.

Sol. informacoes, com urgencia.

Em 14.6.95 Des. Nasser de Melo Relator

DIVISAO DE PROCESSO CRIME RELACAO No. 68/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ANTONIO SANTORO SEBASTIAO GASPAR 001 0041907-0 001 0041907-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0041907-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIS
IMPETRANTE : ANTONIO SANTORO (ADVOGADO)
IMPETRANTE : SEBASTIAO GASPAR (ADVOGADO)
PACIENTE : MAURO SABINO DA SILVA (REU PRESO)
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

1. Deixo de deferir a liminar por entender nao configurados, no momento, os requisitos para sua concessao.

2. Solicitem-se, com urgencia, informacoes ao Dr. Juiz de Direito apontado como

autoridade coatora.

3. Apos abra-se vista dos autos a douta
Procuradoria Geral de Justica.

Em 13/06/95

Des. Plinio Cachuba

Relator

DIVISAO DE PROCESSO CRIME RELACAO No. 35/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AG STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA ANADYR DE CASTRO CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA ELIO NAREZI JOSE NESTOR FEITEN LUIS CARLOS MEISTER LUIZ CARLOS NEPOMUCENO MARIA TERESA PACHECO JENSEN	004 002 002 001 004 002 004	0035395-3/01 0031885-6/02 0031885-6/02 0026421-9/02 0035395-3/01 0031885-6/02 0035395-3/01
MOACYR CORREA FILHO PAULO ROBERTO JENSEN ROGERIO ANTONIO DE LIMA RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	003	0033064-5/01 0031885-6/02 0033064-5/01 0035395-3/01 0031885-6/02

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO

: 0026421-9/02 : MARECHAL CANDIDO RONDON : VARA CRIME FAM E ANEXOS : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO COMARCA VARA RECORRENTE

PARANA: LSVHJDD RECORRIDO : ELIO NAREZI : V N D S P D J ADVOGADO INTERESSADO DESPACHO :

DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO 0031885-6/02 GUARATUBA VARA UNICA COMARCA

VARA RECORRENTE : FRANCISCO SERGIO CRISTOFOLINI (REU

PRESO) ADVOGADO

LUIS CARLOS MEISTER AIRTON BARDELLI DOS SANTOS (REU RECORRENTE

PRESO)

ADVOGADO RECORRENTE

PRESO)
ANADYR DE CASTRO
CELINA CORDEIRO ABAGGE (REU PRESO)
BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE (REU PRESO)
MOACYR CORREA FILHO
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
JUSTICA PUBLICA
ADEMIR BATISTA CAETANO
MARIA RAMOS CAETANO RECORRENTE ADVOGADO ADVOGADO

RECORRIDO ASS ACUSACAO

ASS ACUSACAO : MARIA RAMOS CAETANO

ADVOGADO : CARLOS AIRTON ALMEIDA COSTA DESPACHO DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

003.PROCESSO 0033064-5/01 COMARCA VARA

: 0033064-5/01
: REBOUCAS
: VARA UNICA
: EROS EUGENIO BITTENCOURT PACHECO
: PAULO ROBERTO JENSEN
: MARIA TERESA PACHECO JENSEN
: JUSTICA PUBLICA RECORRENTE

ADVOGADO ADVOGADO

RECORRIDO DESPACHO

DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RECORRENTE.

VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSAÇÃO - PARA APRESENTAR CONTRA-RAZOES PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

004.PROCESSO 0035395-3/01 COMARCA VARA : CORBELIA
: VARA UNICA
: UDO LETO LINO
: JOSE NESTOR FEITEN
: AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA
: JOAO ARTIDOR DE LIMA ASSISTENTE DE ACUSACAO
: ROGERIO ANTONIO DE LIMA
: LUIZ CARLOS NEPOMUCENO
: JUSTICA PUBLICA CORBELIA RECORRENTE ADVOGADO

ADVOGADO

ADVOGADO ADVOGADO RECORRIDO

Curitiba, 16 de Junho de 1995

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 22/06 a 28/06/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. WOLNY FURTADO DE ANDRADE

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do diu seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

EDITAL DE CONCURSONº 04/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 95.075-0 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trin-

ta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluíndo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ac concurso para provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrância inicial de MALLET.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juíz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando ar fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias da documento oficial de identificação e declaração de que tem condiçõe: de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a se: classificado, os seguintes documentos : a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuia idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d)laudo médico fornecido por órgão Official do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem, é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f)atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público; os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grav, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos tiulares do Ofícios de Ju

Caloude BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11108/95, resolve:

CONCEDER

a Ederson Alves, matrícula nº 5469, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 3 de julho do corrente ano.

Curitiba, 14 de junho de 1995.

Roberto Portugal Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA DIVISAD DE PROCESSO CIVEL

RELACAD No.952

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ORDEM PROCESSO ADVOGADO

0073490-7 001 GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO SILVIA CARNEIRO LEAD DE CAMARGO 0073490-7

ACAD RESCISORIA (GR)

: 0073490-7 001 PROCESSO LAPA VARA CIVEL COMARCA VARA

GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO

BENTO FERREIRA MARTINS JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS CAMARGO AUTOR AUTOR

DEOLINDA DOS SANTOS MARTINS JUANILDA WEBER CAMARGO GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO OTO MAYER AUTOR AUTOR ADVOGADO

RELL REU

ADVOGADO

ANA STARON MEYER SILVIA CARNEIRO LEAD DE CAMARGO FRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ORGAO JULGADOR RELATOR

JUIZ MARIO RAU JUIZA DENISE ARRUDA REVISOR CONV. : JUIZ CONV. VALTER RESSEL DESPACHO

CUMPRA-SE O VENERANDO ACORDAO. Em 14 de junho de 1995 (a) DESIR GONCALVES

DEPARTAMENTO JUDICIARIO PRIMEIRA DIVISAD DE PROCESSO CIVEL

RELACAD No. 953

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	URDEN	PRULESSU
ALTAMIRO JOSE DOS SANTOS	003	0079922-8
CINARA STOCK SANTOS SBARAINI	003	0079922-8
ELI PEREIRA DINIZ	001	0079777-3
GILBERTO PEDRIALI	005	0079887-4
JOAD ANTONIO VIEIRA FILHO	002	0079887-4
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	002	0079887-4

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

001.PROCESSO COMARCA CIANDRIE VARA VARA CIVEL

IMPETRANTE MARRECO ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA

DE JUIZ DE DINEITO
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS
BRASILEIROS S/A ADVOGADO IMPETRADO

ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS RELATOR CONV. : JUIZ CONV. CLAYTON REIS

DESPACHO

RELATOR CONV. : JUIZ CONV. CLAYTON REIS
DESPACHO

1. - PRELIMINARMENTE, HA DUVIDA QUANTO A TEMPESTIVIDADE
DO AGRAVO DE FLS. 77/80, JA QUE O DESPACHO DE FLS. 74
APENAS PROCEDEU A INTIMACAO DO APELADO PARA RESPONDER
AO RECURSO. POR SUA VEZ, O PROCURADOR DA AGRAVANTE
DECLAROU-SE INTIMADO DO DESPACHO AGRAVADO NA DATA DE
30.05.95, E INTERPOS O RECURSO NA DATA DE 31.05.1995.
NESSE PARTICULAR, AS OMISSOES APONTADAS PELO MM. JUIZ
RELATOR NO V. ACORDAO NO. 3374 (FLS.35) CONTINUAM A
PERSISTIR, NO QUE TANGE AS DUVIDAS E FALHAS DA
SERVENTIA REFERENTES AOS ATOS INTIMATORIOS. TODAVIA,
NAO OBSTANTE ESSAS CONSIDERACOES SEJAM PERTINENTES,
NAO PODEM SER DEBATIDAS EM SEDE DE MANDADO DE
SEGURANCA, EM QUE PESE A INTIMA CORRELAÇÃO COM O
AGRAVO. JA QUE, O NAO RECEBIMENTO DO CITADO RECURSO
ACARRETARA INEXORAVEL PERDA DO OBJETO DO PRESENTE
"WRIT". ASSIM SENDO, PASSO A APRECIAR O PEDIDO DE
LIMINAR NO PRESENTE RECURSO. 2. - O "MANDADO DE
SEGURANCA" E O REMEDIO HEROICO DELEGADO PELA NOSSA
CARTA MAGNA, PARA PROTEGER ALGUEM CONTRA O ABUSO DE
DIREITO, DECORRENTE DA VIOLAÇÃO OU JUSTO RECEIO DE
SOFRE-LA AO SEU DIREITO LIQUIDO E CERTO, QUANDO
EVIDENCIADO, A ILEGALIDADE DO ATO DA
AUTORIDADE. TODAVIA, A ADMISSIBILIDADE DO
"MANDAMUS" TEM SIDO RESTRITA AOS CASOS RELEVANTES,
EM QUE ESTEJA MANIFESTO OS SEUS PRESSUPOSTOS FORMAIS -

38. EMBARGOS A EXECUÇÃO - 137/95 - JOSE EVALDT RAUPP E SUA MULHER X COTREFAL LTDA. "Recebido os Embargos para discussão. A Embargada para impugnar, dentro do prazo legal". Adv.IGNIS CARDOSO DOS SANTOS.

39. COBRANÇA - 110/95 - BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A. X CELSON BORGES MAGGI. "AO Autor para impugnar a Contestação ofertada". Adv.CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA.

40. COBRANÇA DE AUTOS - Ficam os Advogados a seguir relacionados, devidamente INTIMADOS a no prazo de 24:00 horas, sob as penalidades do Artigo 196 do CPC, PROCEDER a devolução dos Autos de Processos que se encontram em seu poder, com o prazo excedido.

excedido.

Dr.IJAIR VAMERLATTI:-Autos 015/90-Tutela, requerida por SOLANGE MARQUES; Autos 056/83-Inventário - ESPOLIO DE ARMINDA
PEREIRA DA SILVA(Autos apensos 17/90, 159/94 e 213/93); Autos
57/94, 62/94, 77/94 e 78/94 - Embargos - AURI A.CAVALCA e OUTRA × COTREFAL LTDA(Autos apensos 217, 218, 219 e 220/93);
Autos 072/94 - Embargos - JAIR GOMES DE MORAES X COTREFAL
LTDA(Autos apenso 093/92).

DE ADOLGIE CARLOS COMMINICALOS DE CONTRETAL

Dr.ADALGIR CARLOS COMUNELLO:-Autos 087/94-Separação Jud.Consensual-N.F. e SUA MULHER; Autos 232/88-Reparação de Danos-LAURO SCHUSTER X CESAR BAPTISTA; Autos 042/92-Alimentos-RI-CARDO ECKERT X ROQUE ECKERT; Autos 005/95-Separação Jud.Litigiosa-V.K. x E.M.K.; Autos 190/94-Alvará Judicial, requerido por AGENOR RIBEIRO; Autos 188/94-Alvará Judicial requerido por LUIZ GADAMSKI.

Dr.ADEMIR FONTANA: - Autos 212/93-Execução-AB.COM.DE INSUMOS X NIVALDO GONÇALVES.

Dr.IVO PALUDO: -Autos 096/94-Embargos(Apensos 238/92 e 026/93)-ALZIRA ROSSO X DIBRASIL LTDA; Autos 097/94-Embargos(Apenso 094/93)-ALZIRA ROSSO X MOINHO IGUAÇU LTDA.

Crime

COMARCA DECAMPO LARGO

COMARCA DE CAMPO LARGO

VARA CRIMINAL

JUIZ DR. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES

RELAÇÃO Nº 24/95

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, INTIMADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 196, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A DEVOLVEREM NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS, AO CARTÓRIO, OS AUTOS QUE SE ENCONTRAM COM'CARGA COM PRAZO EXCEDIDO:

Ação Penal nº 15/92 - Carga 17.11.94 - Advogado:OSMAIR FERREIRA Ação Penal nº 93/94- carga 19.01.95 - Advogado:MARCIO BRUNETA

Ação Penal nº 89/94 - carga 26.01.95 - Advogada: MARIA APARECIDA

Ação Penal nº 89(98/91)carga 06.2.95 - Advogada:MARLIESE DALLAROS.

Ação Penal nº 45/94-Carga 06.04.95 - Advogada:MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº46/95 -Carga 06.4.95 - Advogada:MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 109/94-Carga 06.04.95- Advogada:MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 95/94-Vagner B.Alves- Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 03/95-Carga 10.04.95-Advogado:OSMAIR FERREIRA

Ação Penal nº 33/91- Carga 26.4.95 -Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 70/93 carga:28.4.95 - Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 06/94-carga02.05.95 - Advogado:VITORIO KARAN

Ação Penal nº 05/88-carga 02.05.95-Advogado:HUBO BARBOSA

Ação Penal nº 28/92-varga 03.05.95-Advogado: CARLOS A.WEBER

Ação Penal nº 09/93-carga 03.05.95-Advogado:GERSON TIMM

Ação Penal nº 103/94-cargal6.5.95 - Advogado:NELSON RACHINSKI

Ação Penal nº 137/92-carga 02.6.95-GERSON TIMM

Ação Penal nº 88/92, carga 02.06.95-Adv.MARIA ANGELA CHOMA

Ação Penal nº 61/89-carga 06.06.95-ADV.VITORIO KARAN

COMARCA DE GRANDES RIOS

COMARCA DE GRANDES RIOS =PR.

" CARTÓRIO DO CRIME E JÚRI"

JUIZ DRA. JANES DE FATIMA PALAZZO

RELAÇÃO Nº 006/95

- Ação Penal nº 40/93-RR. Natalino Maciel de Lima, Rinaldo Fumegalle e Pedro de Lima. Inquirição testemunhas defesa 23/08/95 às 15.30 horas. Advs. Aroldo Alves de Souza e Luiz Delgado.
- 2. Ação Penal nº 12/94 -R. Luci dos Samtos As partes para alega ções finais. Adv. Geroncio Taborda Rocha Junior.

COMARCA DE MATELÂNDIA

COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ

CARTÓRIO. DA ÚNICA .VARA. CRIMINAL

JUIZ .. DR. EUGÊNIO GIONGO

RELAÇÃO Nº 014/95

- Ol.AÇÃO PENAL N. 04/93 Roberto Aparecido da Silva "Intimá-lo de que foi designado o dia 31.08.1995, às 14 horas, para in quirição das testemunhas arroladas na denúncia". Dr. ADERBAL SOUTO GOMES.
- 02.AÇÃO PENAL N. 76/91 Alberto Pachenki "Intimá-lo para que em cinco (5) dias, manifeste-se sobre testemunha arrolada na denúncia e defesa, não encontrada". Adv. Dr. LUIZ CARLOS MI-GLIAVACCA.

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 061/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 01281/95-PGJ, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora Rosa Akiko Matsumoto, referentes ao exercício de 1995, a partir do dia 02 de junho do fluente, assegurando-lhe os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba 12 de junho de 1995.

= DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 062/95

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve:

DESIGNAR

a servidora BERNADETE DO CARMO KINAP RAKSA, RG. nº 3.534.906-5/PR., para perceber a gratificação de função GF-1, ficando destituída da mesma função a servidora MARIA TEREZA ANATER, R.G. nº 5.973.927-1/PR., a partir de 09 de junho do fluente.

Curitiba to de junho de 1885.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justica

Director Secretárica

EDITAIS JUDICIAIS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE APUCARANA

COMARCA DE APUCARANA-ESTADO DO PARANA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS

Edital de Citação de ANTONIO JORGE SOBRINHO, com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Meretissimo Juiz de Direito da Vara de Familia e Anexos da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem. que por este Juizo e Cartório tramita os autos de no. 000175/95, de CONVERSAO DE SEP. EM DIVORCIO, em que figura como requerente GENIRA DOS SANTOS BARBOSA e requerido ANTONIO JORGE SOBRINHO, brasileiro, separado judicialmente, eletrônico, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, e, pelo presente CITA-O, dos têrmos da presente ação, tendo a requerente fundamentado o seu pedido nos têrmos do artigo 226, 60 da Constituição Federal e artigo 25 da lei 6.515/77, bem como para contestar, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do término do prazo de publicação, observando-se de que não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua inficial (Artigo 285 do C.P.C.).

E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do requerido ANTONIO JORGE SOBRINHO, expediu-se o presente que será publicado (gratuitamente tendo em vista tratar-se de Justica Gratuita) na imprensa à afixado cópia Apucarana Estado do Parana sos 13 de junho de 1.995.

ENDA PARSADA, nesta cidade e Comarca de Apucarana Estado do Parana sos 13 de junho de 1.995.

CELSO WAGNER PRIETO VIEIRA, ESCATIVAO, que datilografei o subscrevi

DAIMEN DE PINHO TAVARES

G.P 4015

COMARCA DE CAMBARA

JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARA - ESTADO DO PARAMA

ERITAL SE CRAMMENTS DO SA. MILTON ANTONIO DE MONDA

EDITAL DE CHAMMENTO DO SE. MILITON ANTONIO DE MODELA

EDITAL DE CHAMMENTO DO SE. MILITON ANTONIO DE MODELA

EDITAL DE CHAMMENTO DO SE. MILITON ANTONIO DE MINOR BRASILEIRO, MOTORISTA PROFISSIONAL, QUE

FICA ATRAVES DO PRESENTE ANUNCIADA A ARRECADAÇÃO NA AÇÃO DECLARATORIA DE AUSENCIA N. 218/92, EM QUE FIGURA COMO REQUE
RENIE MADIR MARTINS DOS SANTOS, CONSTANTE DO SALOD DA IMPORTANCIA DE CRS-198.888,88 (CENTO E MOVENTA E DITO MIL DITO

CRUZETROS REASI), EM F.G.T.S., CONTA N. 5-46, EM NOME DO REQUERIDO ANLITON ANTONIO DE MOURA; UM FODRO A GAZ, MARCA DAKO,

COM BOTIJO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO; UM TELIVISOR PRETO E BRANCO COM 28 POLEGADAS, MARCA PHILCO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO; A IM
PORTANCIA ACIMA FICOU EN MAD E PODER DO SR. LUIZ ANTONIO CHER, GERENTE ATUAL DA CAIJA ECOMOMICA FEDERAL E OS DENAIS BENS

EM MOS DA REQUERENTE. FICANDO O REQUERIDO CHAMADO PARA ENTRAR NA POSSE DE DITOS BENS. CAMBARA, 82/85/1995. EU,

LUIZ MARCHADA, O SUBSCREVO.

Watterny Quanis DISTRIBUTE STREET

FR\$ 28,00 P 4008

COMARCA DE CAMBÉ

EDITAL de CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO PÚBLICO EM GE RAL. Prazo de Vinte (20) dias.

Pelo presente, leva ao conhecimento de Declaratória de Reconhecimento de Declaratória de Reconhecimento de Sociedade de Fato, o MM. Juíz julgou procedente a ação para declarar reconhecida de fato entre a requerente Dirce de Melo Ribeiro e o falecido João Stefanini, tudo nos termos dos exórdios legais mencionados nos autos. Facultou ainda à agência local do Banco taú S.A., após o trânsito em julgado do decisório. Os interessados poderão requerer o que de direito. Cambé, digitei e subcrevi.

(Sebastião Pimentel). Juramentado que o 7:86,068

Quarky DEOCLIDES DA SILVA Juiz de Direito

COMARCA DECAMPO LARGO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S ARTUR MACHADO DOS SANTOS, com prazo de 15 dias, nos autos de ação penal nº 106/94

O Dr. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES

Campo Largo Direito da Vara Criminal de Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido ARTUR MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casa do, operário, filho de João Machado dos Santos e de Juventina R.dos-Santos, residente à época do delito à R.G, nº 315, Jardim Tropical,atualmente em lugar desconhecido,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante êste Juizo, Edificio do Forum local, no dia 30 de junho/1995 , às16:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais térmos processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 213, caput, c.c. art. 14, II, e art. 225, II, e 225, II, todos do

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, , aos 10 dias do mês de junho de 1.995 =Raquel Salomé Cechin= Escrivão, o subscrevi.

> Juiz de Direito José Eudeni Magalhães

COMARCA DE CAMPO MOURAO

G-P-3978

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

DIRECÃO DO FÓRUM

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO IMPEDIMENTO DO MEMBRO DA BANCA SR. JOÃO CARLOS KLOSTER

EDITAL DE TESTE SELETIVO - AUTOS Nº. 237/95 PRAZO DE DEZ DIAS

A Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, MM.ª Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de dez (10) dias, contados da publicação na imprensa Oficial, encontra-se aberta a INSCRIÇÃO ao TESTE SELETIVO para preenchimento de 3 (três) vagas para o cargo de Agente Administrativo nível inicial, do quadro de servidores, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cuja contratação, será pelo período de 1 (um) ano prorrogável por igual prazo, a critério da Administração, da comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná, com atribuições junto a Direção do Fórum, da comarca. O TESTE será realizado no dia 10 de junho de 1.995, às 8:30 horas, no Edificio do Fórum, local, situado na Av. José Custódio de Oliveira, s/nº - Campo Mourão - Pr., sendo precedido da publicação deste Edital no Diário da Justica com prazo sendo precedido da publicação deste Edital no Diário da Justiça, com prazo mínimo de dez (10) dias, antecedentes a data supra. A Banca examinadora será composta pelos Srs. "Julio César de Souza e Gideon Oberd Kuntze", respectivamente, Titulares do Cartório Segundo Tabelionato de Notas e Cartório Distrital de Piquirival, como membros e, presidida pelo M.M.ª Juíza de Direito e Diretora do Fórum, Dr.ª ANA LÚCIA LOURENÇO. O teste consistirá em questões de conhecimentos relacionado à área administrativa, datilografia, português, matemática e conhecimentos gerais principalmente.

O requerimento de inscrição, dirigido

ao M.M. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Presidente do Concurso, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a-) Fotocópia da Cédula de Identidade b-) Fontes de informações pessoais;

c-) Atestado de idoneidade moral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

ANA LÚCIA LOURENÇO JUÍZA DE DIREITO

Fat. Tribunal de Justiça FR\$ 96,00 P 4014

COMARCA DE CASCAVEL

AVISO AS CREDORES

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA: COBRA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA: COBRA EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Autos nº 493/95- IIIº Vara Cível da Comarca de dascavel-pr. MARCO AURÉLIO BECK LIMA, Comissario nomea do e compromissado da Concordata acima, comunica aos credores e demais interessados que se encontra à disposição para esclarecimentos de segunda a sexta-feira em horário comercial em seu escri tório sito à rua Paraná, 3.056,-Galeria Cima, fone:041-225-4133 Cascavel -Pr.- Marco Aurélio Beck Lima-Comissario, Casc. 14.06.95

2X-20-21 T-85966